

**NACIONAL**  
PARAFUSOS E FERRAMENTAS  
44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

**BALDE DE POLIPROPILENO 12 LT  
PRETO MULTIOBRAS**

**R\$ 11,99**  
A VISTA



Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

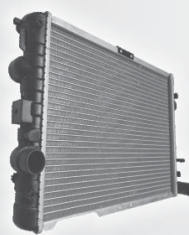
**40 ANOS**  
EM CAMPO MOURÃO!



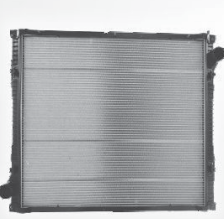
**RADIADORES MODELO**

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e  
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485  
Celular: 99931-1476 TIM  
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189  
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440  
Campo Mourão - PR



**LIGEIRO**  
Manutenções

Manutenção em ferramentas  
elétricas e a gasolina



(44) 99910-3072 - Ligeiro  
(44) 99813-9525 - Juliana  
(44) 3810-7282

Av. Perimetral T. de Almeida Neves, 2574  
(Esquina c/ rua Panambi)  
Campo Mourão - PR

**ESCRITÓRIO PINHEIRO**

Trate diretamente com o proprietário

**ALUGA-SE** um conjunto comercial com 4 salas,  
próximo a Clínica São Paulo.

**ALUGA-SE** 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,  
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:  
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

**LAMARKA PEÇAS**

Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton

F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00

Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00

Caçamba Amarak cabine simples R\$ 3.700,00

Motor  
Suspensão  
Rodas | Câmbio  
Bancos | Lataria  
Acabamentos

44.3523-3440  
44. 9978-1520  
44.9931-0205



Rua Maria Olimpia  
Jardim, 652 - Jd. Isabel  
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica  
Retifran

ALÔ,  
FREGUESIA!

É MELHOR  
COMPRAR  
PERTINHO NA  
PANDEMIÁ.

VALORIZE  
O COMÉRCIO  
LOCAL

A economia da cidade funciona com o seu  
consumo local. Por isso, valorize nossos  
comerciantes, contrate trabalho no seu bairro,  
faça negócio em nossa cidade. Quanto mais  
ativarmos nossa economia, mais rápido nossa  
cidade voltará ao normal.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

L.H. ANTUNES TEIXEIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ, 03.016.075/0001-59 torna público que irá requerer do IAT, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, troca de óleo e conveniência, instalada na Rua Rio Grande do Sul, nº 771, centro, Barbosa Ferraz – PR.

**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

A empresa BMW Peabiru Geração e Comércio de Energia SPE- S.A, de CNPJ 39.600.387/0001-52 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 1010 árvores no Lote 19-Z e Lote 19-Rem, da Gleba n01, Colônia Mourão, município de Peabiru-PR.

**ALUGA-SE KITNET**

**Com um quarto, cozinha e banheiro. Rua Guarapuava, 1006 - área central. Sem garagem. R\$ 500,00/mês. Tratar: (44) 99819-0465**

**DOCES E SALGADOS**

Salgados a pronta entrega e doces sob encomenda, mais informações (44) 99958-1416 | 99927-1407

**ALUGA-SE**

**SOBRADO - Rua Ulisses Guimarães, 411 - Jardim Batel - (térreo)**

**Tratar Kauane/Rubens 3016-3942 - 9 9903-4441**

**APARTAMENTO - Edifício Londres, Rua Santa Catarina, 1768.**

**Tratar Giovana/Kauane 9 9980-4446 - 3016-3942**

**INGLÊS ONLINE**

Quer aprender falar inglês? Encaixe na sua rotina, aulas de 30 minutos 3x na semana. Construa confiança com teacher brasileiro e teste com aulas com nativo a cada 45 dias. **Para saber mais acesse o instagram @ehedaset**

**AR CONDICIONADO**

Venda, instalação, manutenção e higienização. Ar condicionado residencial e comercial. (44) 99973-7635

**VENDO**

**Terreno de 2 mil m², com 1,7 mil m² construído. Área central de Campo Mourão. Localização nobre. (44) 99947-6400**

**APARTAMENTO - Ed. Londres. Rua Santa Catarina, 1768.**

**SALA COMERCIAL - Av Goioerê, 1180 R\$ 1.600,00.**

**KITNET - Rua Francisco Albuquerque, 1663. Aluguel R\$ 650,00, com água inclusa.**

**Tratar com Josias Guilherme - 9 9831-5606**



**IMÓVEIS A VENDA**

**PREDIO COMERCIAL**

R\$700.000,00 - Salão Comercial com uma casa de alvenaria nos fundos na Av. Manoel Mendes de Camargo 2887 - Centro.  
R\$1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, Centro, com área de terreno de 1000mts de construção.  
R\$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².  
R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.  
R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².  
R\$150.000,00 - Sala Comercial Edifício Likes 104, área 82m².  
R\$ 1.800.000 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.  
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.

**APARTAMENTOS**

R\$150.000,00 - Condomínio Residencial Dona Lurdes Piacentini - 1º Andar em Frente o Deltran - com área de 72 metros.  
R\$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.  
R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.  
R\$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m².  
R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70 -6º pavimento.  
R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -tudo reformado com móveis planejado.  
R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.  
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.  
R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.  
R\$400.000,00 - Apartamento o Edifício Alfa, Avenida Capitão Índio Bandeira, 281 - área de 169 metros - 4º Andar.  
R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, R. Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.  
R\$320.000,00 - Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros.  
R\$150.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m².  
R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada- Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.  
R\$1.800.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custódio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.  
R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa-Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.  
R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol- Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -tudo reformado.  
R\$230.000,00 - Edifício Paraíso -Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .  
R\$880.000,00 -Residência Fiorella - Rua São José, 1468 - Centro - 18º Andar.  
R\$700.000,00 - Edifício Boulevard -Av. Capitão Índio Bandeira, área total 133,25 metros, com móveis planejados- 8º ANDAR.  
R\$580.000,00 - Edifício Grafha Azul - Rua Santa Catarina, 1787, Área de 183 metros - 8º andar com móveis planejados.  
R\$350.000,00 - Apartamento Edifício Santorini, Rua Santos Dumont, 1853 - Área de 131,05 metros.  
R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².

**SOBRADO**

R\$1.200.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.  
R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.  
R\$540.000,00 - Sobrado residencial, na rua Alcindo Ferreira Toledo,99 -Jardim Curitiba -Nos Fundos do PREVER- com uma área de 157 metros.  
R\$625.000,00 - Rua das Araucárias, 756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.  
R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.  
R\$2.280.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrilá - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.  
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.  
R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitale - Área de 159 metros. Unidade 3.

**CASAS**

R\$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros, na rua José Backes, 65 Jardim Santa Nilce.  
R\$260.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros - construção de 129,30.  
R\$680.000,000 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.  
R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.  
R\$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.  
R\$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.  
R\$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condomínio Residencial.  
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.  
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão.  
R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon, 132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.

R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.  
R\$550.000,00 - uma Casa de Alvenaria, na Rua PEdro Genero,365 Jardim Kimberlin com a área de terreno 263 metros construção 155.Imóvel com Piscina e Edivula.  
R\$1.500.000,00 - 2 - Residência em Alvenaria, rua Harrison José Borges, 872 - Centro - Área de 639 metros - casa com 294 metros e a outra com 200 metros toda reformada. Aceita permuta em Área Rural.  
R\$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.  
R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.  
R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89

**TERRENOS**

R\$215.000,00 - Um terreno com área de 490 metros, na rua das Magnólias, 41-Jardim Araucária.  
R\$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.  
R\$530.000,00 - Terreno na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2333 - Centro - Área de 712,50 metros.  
R\$180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.  
R\$800.000,00 - Terreno na Rua São Josafat próximo a Faculdade com 1000 metros.  
R\$120.000,00 - Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.  
R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz .  
R\$500.000,00 - Terreno no Condomínio Rio do Campo, área com 824,79 metros de esquina.  
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.  
R\$1.200.000,00 - Terreno com área de 800 metros, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1380 -entre as Avenidas Manoel Mendes e Goioere.

- COMPRA
- VENDA
- AVALIAÇÃO
- ADMINISTRAÇÃO

**IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO**

**APARTAMENTOS**

R\$ 2.400,00 – Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 – Apto Sobrelaja (01 suite, 02 dormitórios, fosso de luz, bwc social, lavabo, 3 sacadas, sala e copa, cozinha com balcões, 3 ambientes com ar condicionado, lavanderia, aquecedor a gás, varanda com churrasqueira, garagem ampla, quintal, portão eletrônico, interfone)  
R\$ 1.900,00 – Ed Boulevard Índio Bandeira - Avenida Cap. Índio Bandeira n. 2021 – Apto 804 (02 suítes, 01 dormitório, banheiro social, sala/copa, sacada gourmet, cozinha com móveis, lavanderia, aquecedor a gás, 02 vagas de garagem, portaria, portão eletrônico, 2 elevadores, interfone, condomínio – R\$ 550,00)  
R\$ 1.800,00 – Rua Londrina n. 219 – Apto 31 – Jardim Curitiba – Unity – Loft (Completamente Mobilhado + condomínio)  
R\$ 1.600,00 – Rua Rocha Pombo n.1495 – Apto 02 (Fundos) – Sobrelaja Centro (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, banheiro social, lavanderia, cozinha, varanda com churrasqueira, 1 vaga de garagem + condomínio baixo).  
R\$ 1.600,00 – Av. Goioere n. 1980 – 5 Andar – Caribe (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, wc, despensa, 01 vaga de garagem, MOBILHADO + condomínio)  
R\$ 1.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 503 – Edifício Napoli (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, sacada gourmet, 02 vagas de garagem – mais condomínio)  
R\$ 1.400,00 – Rua Araruna n. 1317 – Centro – Sobrelaja (01 suite, 02 dormitórios, sala, cozinha/copa, lavanderia, banheiro social, despensa, garagem ampla, sem condomínio + seguro).  
R\$ 1.400,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 736 – Apto 107 Ed. Terra Maris – Centro (01 dormitório com roupeiro e ar condicionado, sala com sofá e painel para Tv, sacada/varanda, cozinha planejada com geladeira, fogão e forno micro-ondas, banheiro social com armários, lavanderia com máquina de lavar roupas, 1 vaga de garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio)  
R\$ 1.300,00 – Rua Santa Cruz n. 1513 – Apto 301 Res. Caroline – Centro (01 suite com closet, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, despensa, bwc social, bwc de serviço e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem + condomínio)  
R\$ 1.300,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 711 – Apto 12 (Fundos) Centro – (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, portão eletrônico, interfone, 01 vaga de garagem, condomínio baixo +/- R\$ 150,00).  
R\$ 1.300,00 – Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 – apto 04 – Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, wc, 01 vaga de garagem, condômino R\$ 160,00).  
R\$ 1.200,00 – Rua Paulo Geraldo Bastos n. 64 – Ed. Fortaleza (02 dormitórios, sala, 2w, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)  
R\$ 1.200,00 – Rua Laurindo Borges n. 1567 – Apto 101 Ed Arpoador (01 suite, 01 dormitório, sala, cozinha mobilhada, bwc social, lavanderia, sacada, 01 vaga de garagem + condomínio)  
R\$ 1.200,00 – Rua Geremias Cilião de Araújo nº 477 – Apto 01 Sobrelaja – (esquina Rua Airton Albuquerque) – Jardim Albuquerque (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628  
R\$ 1.200,00 – Rua Santa Cruz n. 1312 – Apto 40 – Centro (01 suite, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança)  
R\$ 1.000,00 – Rua Edmundo Mercer n. 1297 – Centro – Apto 101/201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio)  
R\$ 950,00 – Rua Brasil nº. 1440 – Apto 12 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, baixo condomínio + seguro).  
R\$ 950,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecilia – Apto 102/103 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem rotativa + condomínio + seguro)  
R\$ 950,00 – Rua Brasil n.1440 – Apto 32– Centro (01 dormitório simples e 01 dormitório com ar condicionado, sala/copa, cozinha com gabinete de pia e fogão, banheiro social, lavanderia e 01 vaga de garagem, portão eletrônico + condomínio baixo).  
R\$ 900,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 – Apto 23 – Res. Unique – (Loft com moveis (cozinha planejada e estante de televisão), banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio)  
R\$ 800,00 – Av. Capitão Índio Bandeira n. 700 – Apto 02 (02 dormitórios, sala, cozinha wc, lavanderia, 01 vaga de garagem, baixo condomínio + seguro).  
R\$ 780,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 208 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, sacada, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio, 15% de desconto nos 3 primeiros meses)  
R\$ 850,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1943A – Apto 01 (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio).  
R\$ 780,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 208/307 (02 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio - DESCONTO DE 15% NOS 02 PRIMEIRO MESES)  
R\$ 750,00 – Rua Brasil n. 1.440 – Centro (01 dormitório, sala/cozinha/lavanderia, sem vaga de garagem – baixo condomínio)  
R\$ 700,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 201/204 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem, + Condomínio, 15% de desconto nos 3 primeiros meses)  
R\$ 650,00 – Rua Ulisses Guimarães n.589 – Apto 202 (fundos) – Jardim Batel (02 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sacada, garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio).  
R\$ 600,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 755 –Ed Palmeira (01 dormitório, sala, copa, cozinha, 2wc, garagem + condomínio)  
R\$ 600,00 – Rua Pref Devete de Paula Xavier n. 454 – Apto 201 (Frente) – Ed Veneza – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia + condomínio + condomínio + vaga de garagem rotativa).  
R\$ 600,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 206/209/210/305/309/310 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio - DESCONTO DE 15% NOS 02 PRIMEIRO MESES).  
R\$ 550,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecilia – Apto 301 – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)  
R\$ 550,00 – Rua Pitanga n. 1549 -Bl 04 – Ap 414 – Sol Vermelho (03 dormitórios, sala, cozinha/lavanderia, garagem + condomínio)  
R\$ 530,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 295 – Don Hernandes – Centro (01 dormitório, sala, cozinha com armários, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)

**RESIDÊNCIA EM ALVENARIA**

R\$ 2.300,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 595 – Centro (01 suite, 02 dormitórios, 02 salas, cozinha com armários, 2wc, edícula com churrasqueira, despensa, lavanderia, portão eletrônico, cerca elétrica)  
R\$ 1.600,00 – Rua Horley Casali n.541 – Jardim Flora II (01 Suíte com ar condicionado, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha planejada com fogão cooktop, bwc social e lavabo, despensa, lavanderia, churrasqueira, garagem, portão eletrônico + seguro)  
R\$ 1.500,00 – Rua Segismundo Staniszewski n. 282 – Jardim Vitoria Regia (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, garagem com portão eletrônico + seguro)  
R\$ 1.100,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 2594 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo)  
R\$ 1.000,00 – Rua Teodoro Metchko nº 880 – Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MADEIRA – 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Alvenaria – 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóvel com garagem ampla, quintal + seguro).  
R\$ 900,00 – Av Manoel Mendes de Camargo n. 2873 – Centro (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, despensa, garagem, alarme + seguro)  
R\$ 700,00 – Rua Porto Alegre n. 146 - Vila Rio Grande (02 dormitórios, sala/cozinha, bwc social, lavanderia, garagem + seguro)

**RESIDÊNCIA EM MADEIRA**

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para KITNETS

**KITNETS**

R\$ 580,00 – Av. José Custódio de Oliveira n. 591 – Kit 02/03/04 – Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + garagem).  
R\$ 500,00 – Rua Dr. Luiz Carlos Klank n.250 – Kit Net 08 – Jd Albuquerque (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem descoberta, sem condomínio).  
R\$ 480,00 – Rua Guarapuava n. 1474 -Casa 03 – Centro (02 dormitórios, sala/cozinha, wc, garagem, Próximo a Fecilcam)

**SOBRADO**

R\$ 2.300,00 – Rua Santos Dumont n. 1230 – Centro (01 suite, 03 dormitórios, 02 sacadas, 02 bwcs sociais, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro)  
R\$ 1.400,00 – Rua Cecilia Meireles n. 196 – Jardim Copacabana 02 (01 suite, 02 dormitórios, sala, cozinha, lavabo, wc, lavanderia, garagem – IMÓVEL NOVO)  
R\$ 1.100,00 – Rua São Paulo n. 243 C - Jardim Country (02 dormitórios, sacada, sala, copa/cozinha, lavabo, banheiro social, lavanderia com churrasqueira, garagem + seguro)

**COMERCIAIS**

R\$ 9.000,00 – Av. Goioerê n.2020 – Esquina (Área de 360,00 mts, com 6 wc)  
R\$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 – Centro. (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)  
R\$ 5.500,00 – Rua São Paulo n. 1418 – Sobre Loja – Centro (Área total de 300 mts)  
R\$ 4.000,00 – Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 – Sala 01 - Centro (Área de +/- 100 mts) + seguro.  
R\$ 3.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 – Sala 01 Centro (Área total de 230,00 mts)  
R\$ 3.000,00 – Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 – (03 suite, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wc, lavanderia, despensa, garagem)  
R\$ 3.000,00 – Av. José Custódio de Oliveira n. 505 – Salão Comercial – (possui salão térreo, mezanino e 4 salas menores) – esquina com a Rua São Josafat – esquina do Colégio Integrado (Centro)  
R\$ 3.000,00 – Rua São Paulo n. 1895 – Centro (residência fins comerciais)  
R\$ 2.500,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1328 – Centro (Casa fins comercial – Reformando)  
R\$ 1.900,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2.191 – Centro (Área de 114 mts)  
R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Centro (Área 120,00 mts -Sala 02);  
R\$ 1.300,00 – Rua Francisco Ferreira de Albuquerque n. 1639 – Centro (Área de 50,00 mts, 03 wc, recepção + seguro)  
R\$ 1.050,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Sala 11 – 2 Andar – Shopping Cidade (Área de 70,00 + condômino + IPTU)  
R\$ 1.000,00 – Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem (70,00 mts) + seguro.  
R\$ 900,00 – Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha (70,00 mts) + seguro.  
R\$ 900,00 – Av. Goioere n. 2020 – Sobrelaja (Cinemax) (03 salas, 2 recepções, cozinha e bwc social, sem vaga de garagem)  
R\$ 750,00 – Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) – Centro (Sala comercial com +/- 30mts, com bwc social, sem condomínio).  
R\$ 580,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio em torno de R\$ 230,00+IPTU)  
R\$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T03 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU  
R\$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)  
R\$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)  
R\$ 500,00 – Av. Joao Xavier Padilha n. 254 – Centro (Área de 30 mts)

**BARRACÃO COMERCIAL**

R\$ 5.500,00 – Rua Magnolias n. 100 – jardim araucária – (455,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos)

**TERRENO FINS COMERCIAL**

R\$ 3.000,00 Av. Irmãos Pereira n. 890 – Centro (950,00 mts – Ao Lado do Burguer King)  
R\$ 1.500,00 – Av. Goioerê x Rua Mamborê – Centro (Área de 950,00 mts)  
R\$ (consulatar) – Av. Joao Bento esquina com Rua Vila Rica (400,00 mts)  
R\$ 1.000,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 – Centro (300 mts, coberturas de zinco e escritório)

**Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br. Fones: (44) 3525-1622/3017-1622**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0652021. PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2021. NOVA DATA DE ABERTURA. O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 37/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1081/2021. O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ARTIGO 24 INCISO II...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 38/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1097/2021. O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ARTIGO 24 INCISO II...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 39/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1100/2021. O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ARTIGO 24 INCISO II...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10442021. PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2021. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010502021. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº042/2021. O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ. ERRATA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 916/2021. CONCORRÊNCIA Nº 02/2021. PREÂMBULO. O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, com Sede Administrativa à AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 363 - CENTRO - BARBOSA FERRAZ, PR...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. LEI 1325/2021. 30 de agosto de 2021. Cria cargo de provimento em comissão denominado de "ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO". A Câmara Municipal de Boa Esperança-PR aprova e eu, Joel Cebo Bascariol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO QUADRO FUNCIONAL. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. 01 - Chefe de Gabinete. ESCOLARIDADE: o - Ensino médio (2º grau) completo.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Representar, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, a Câmara Municipal, na defesa de seus interesses; ESCOLARIDADE: o - ensino superior (3º grau) completo em Contabilidade.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. ESCOLARIDADE: o - ensino superior (3º grau) completo em Contabilidade. EXIGÊNCIA DO CARGO: o - ser inscrito no C.R.C. FUNÇÕES: o - elaborar anualmente o Orçamento da Câmara Municipal; o - controlar a execução orçamentária da Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. ESCOLARIDADE: o - ensino médio (2º grau) completo. FUNÇÕES: o - assessoramento administrativo à Presidência da Câmara Municipal, em especial na administração dos recursos humanos e materiais, expediente, comunicação, protocolo e arquivo, redação do projeto, controle e manutenção dos bens e formalização dos atos do Legislativo Municipal.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. ESCOLARIDADE: o - ensino fundamental (1º grau) completo. FUNÇÕES: o - serviços de condução de veículos oficiais da Câmara Municipal de Boa Esperança; o - zelar pela manutenção dos veículos da Câmara; o - executar outros serviços correlatos determinados pelo Prefeito e pelo Assessor Administrativo.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 06 - Vigilante. ESCOLARIDADE: o - Ensino fundamental incompleto. FUNÇÕES: o - serviços de vigilância e guarda dos próprios da Câmara Municipal; o - elaboração de relatório ao Assessor Administrativo, sobre qualquer anomalia detectada; o - outros serviços correlatos determinados pelo Assessor Administrativo.

ESCALA DE VENCIMENTOS. Tabela com 12 colunas e 24 linhas de dados, incluindo valores em reais e o nome do município: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. DECRETO Nº 2804/2021. Súmula: Convoca a XV Conferência Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança - PR. O Prefeito Municipal de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Ata de 2ª Audiência Pública da Gestão dos Recursos da Saúde e demais atividades realizadas no 1º quadrimestre de 2021. As vésperas a esta data de agosto de dois mil e vinte e um (21/08/2021) às quinze horas foi realizada uma reunião ordinária com os conselheiros de saúde e demais participantes na sala de reunião do Centro de Saúde de Boa Esperança-PR, seguindo todas as recomendações, protocolos de segurança contra COVID-19 estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Estado do Paraná, e o Sr. Ademir Santos de Oliveira apresentou os valores de receitas de impostos e despesas próprias com saúde, no tocante as receitas de impostos e transferências líquidas realizadas durante o 1º quadrimestre de 2021, compreendendo os meses de janeiro à abril de 2021, que totalizou R\$ 8.820.983,96 (oito milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), durante o 1º quadrimestre, sendo distribuídas da seguinte forma:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Desta forma foram o 1º quadrimestre de 2021 o percentual de despesas em saúde contadas com recursos próprios foi de 18,67%. Em seguida foram apresentados os valores financeiros constantes nas devidas folhas de recursos e contas bancárias num montante de R\$ 844.075,52 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Dando sequência a esta reunião foram apresentados e quantificados os procedimentos, consultas e demais atendimentos realizados no 1º quadrimestre de 2021, a saber: 4 mil e 500 atendimentos de consultas ambulatoriais realizadas no Centro de Saúde de Boa Esperança e Posto de Saúde dos Distritos de Alto Paulista e Paranaíba; Clínica médica: 2.470 consultas, Atendimento com a Psicologia: 158 pacientes, Pré-natal: 27, Atendimentos Odontológicos: Procedimentos DR Saúde: 390, Procedimentos DM Saúde: 341, tratamentos/adaptações de próteses: 46, Atendimento Fisioterapia: Cristiane: sem atendimento; estiva de fisioterapia, Atendimento Kelly: 721, Procedimento de Círculo preventivo: mulheres de 25-59 anos: 21 preventivos (papais), mulheres de 60-64 anos: 40 preventivos (papais), mulheres menor de 25 anos: 02 preventivos (papais), Visita domiciliar: enfermeira: 44, auxiliar de enfermagem: 20, agente comunitária de saúde: 2.522.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. HPERDA (comprimento): 32.777, Farmácia/loja REMUME (comprimento, frasco ou ampolas): 1.648, CEM/Estado (comprimento, frasco ou ampolas): 24.590, Hospital e Maternidade Boa Esperança - intervenção de internação: 64 pacientes, internação de crianças: 02 pacientes, consultas: 1.198, transferências internações fora do município: 62, Exames laboratoriais: Laboratório Funem-PR, Laboratório S&S Lucha: 452, Laboratório Santa Rosa: 1.748, Laboratório Ciofarma: 176, Desde contatadas, foi enviado o sistema TISSUS para o sistema eletrônico para receber as informações dos instrumentos de planejamento de Estado e Municípios, o qual foi desenvolvido a partir das normativas do Sistema Único de Saúde (SUS) e da implementação de lógica do ciclo de planejamento. Neste contexto os seguintes lotes: 1- identificação, 2- introdução, 3- dados demográficos, 4- dados da Produção de Serviços no SUS, 5- Rede Física de Prestadores de Serviços no SUS, 6- Profissionais de Saúde trabalhando no SUS, 7- Programação Anual de Saúde PAS, 8- Indicadores de Paciência Interferentiva, 9- Execução Orçamentária e Financeira, 10- Auditorias, 11- Análises e Considerações Gerais, assim sendo foi elaborado todos os tópicos e os conselheiros aprovaram, tendo conhecimento de algumas divergências de dados devido o sistema não ter atualizado ainda, como prefeito e secretário de saúde do estado respectivamente Joel Cebo Bascariol e Valéria Cristina Gasparini. Considerando os dados apresentados, os conselheiros de saúde do município aprovaram o sistema TISSUS em nome de gestão e o qual será usado para subsidiar a elaboração do planejamento periódico, na especificação dos relacionamentos quantitativos de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Conselho Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, concluído pelo Fundo Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, assim sendo todos os CONSELHEIROS DE SAÚDE APROVARAM os assuntos relatados neste relatório, não tendo havendo a trazer, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Claudelândia Silva, secretária deste conselho de saúde e pelo presidente deste Conselho Valéria Cristina Gasparini.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. RESOLUÇÃO Nº 05/2021. Conselho Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança - PR. Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral de Gestão do Órgão Gestor da Saúde do Município de Boa Esperança, referente ao 1º Quadrimestre de 2021, bem como aprova o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Saúde, considerando que o Município possui 18.676,86 de recursos de impostos líquidos e transferências constitucionais e legais.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE - XX/2021. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Cebo Bascariol, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 795/01/2021, convocando pelo Decreto 2683/2021, publicado no Diário Oficial em 04 de junho de 2021, artigo 1763, Considerando Dever de função da professora Maria Navarro Damasceno e desistência da mesma candidata, convocando através do edital XX/2021 do dia 05/01/2021.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. RESOLUÇÃO - Ad Referendum 012/2021. APROVA A ADEÇÃO E O PLANO DE AÇÃO DO REPASSE INCENTIVO CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS PELA COVID. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, através da sua Presidente, Senhora Laureli Honorio Guimarães da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público a aprovação da Adeção e o Plano de Ação do Repasse Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pela COVID. Considerando a reunião "ad referendum" deste conselho, realizada em 30 de agosto de 2021, registrada sob livro ata nº. 07/2021.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. RESOLUÇÃO Nº 168/2021. DECRETA RECESSO FUNCIONAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Senhor Sane Saab, Prefeito do Município de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. DECRETA: Art. 1º Fica decretado Recesso Funcional nas Repartições Públicas Municipais, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), data que precede o feriado da Independência do Brasil.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. RESOLUÇÃO Nº 168/2021. DECRETA RECESSO FUNCIONAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Senhor Sane Saab, Prefeito do Município de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. DECRETA: Art. 1º Fica decretado Recesso Funcional nas Repartições Públicas Municipais, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), data que precede o feriado da Independência do Brasil.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. ERRATA NA DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 071/021. Procedimento Licitação nº 059/2021. Pregão Eletrônico nº 017/2021. DATA DO CONTRATO: 11 (Onze) de Agosto de 2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 (Trinta e Um) de Agosto de 2021. Em razão da alteração acima mencionada, ficando assim os demais itens alterados permanecendo em vigor todas as demais condições estabelecidas no edital e em seus anexos.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. ATA 61/2021. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 26/2021. A Prefeitura de Juranda, a Sua Loja Misto Amador, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o 2º Edital de abertura de registro de preços...

Prefeitura Municipal de Juranda. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E APOIO PARA REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO...

Prefeitura Municipal de Juranda. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Município de Juranda, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso XVII, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. REPUBLICAÇÃO. EXTRATO DE RESCISÃO Nº 006/2019. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 021/2018. Autorização e Fundamentação: Artigo 290 da Lei Municipal nº 785/2008.

CONCORRÊNCIA Nº: 10/2021. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Objeto: Rescisão de contrato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, inexistente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ. EDITAL Nº 037/2021. SÚMULA CONVOCA OS CANDIDATOS PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRASILEIROS) E MOTORISTA CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2020. Edital nº 03/2020 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 02/2020 de divulgação do resultado de classificação e o considerando o Decreto nº 2.160/2020 de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ. ANEXO ÚNICO. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO. COPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS); CARTERA DE TRABALHO ORIGINAL E COPIA AUTENTICADA; COPIA AUTENTICADA DA CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (Obrigatório para os cargos de motorista CNH D1 e operador de máquinas CNH C).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. PORTARIA Nº 128/2021 - RH. SÚMULA: Dispõe sobre concessão de progressão funcional - avanço vertical a servidor público do quadro do magistério. A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2008, etc.

MUNICÍPIO DE LUÍZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZIANA, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.041/2021, de 14/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de setembro de 2021, às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZIANA - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Distora de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 54/2021 na modalidade Pregão.

MUNICÍPIO DE LUÍZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27. REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 52/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZIANA, através do seu Pregoeiro no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.041/2021, com a devida autorização expedida pelo Sr. Wilson Antonio Turca (Prefeito Municipal) criada em 14/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por determinação administrativa, ALTERA a data de abertura do Pregão 52/2021, a qual será realizada às 09:00 hs do dia 06 de setembro de 2021, para o dia 09 de setembro de 2021, às 15:00 horas, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MÁQUINAS PESADAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍZIANA Estado do Paraná Exercício: 2021. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2021. DATA: 01/09/2021. PROCESSO: 2º. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍZIANA. CONTRATADORA: SCINDELLEI TREIN E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FOMENTO DO TREINAMENTO: "CONTROLE INTERNO MUNICIPAL: SUA OBRIGATORIEDADE, ROTINAS E TÉCNICAS DE REFLUXO DA LEI COMPLEMENTAR 170/2010 NA NORMALIZAÇÃO E OBTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO E GASTOS DE FISCAL", QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2021 EM MARINGÁ-PR, PARA 14 QUATRO VIDEADORES DESTA PODER LEGISLATIVO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU. DECRETO Nº 97, de 27 de agosto de 2021. Altera o Decreto Municipal 85/2021 e dá outras providências. O Senhor João Cesar Fran, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU. EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021. Contratante: Município de Peabiru. Contratado: Kleber Paiva Truglio. Objeto: Contratação pessoa física para prestação de serviços na área da saúde pública, em atividade de apoio como: Farmacêutico temporário. Valor Total do Contrato: R\$ 5.448,35 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Prazo de Vigência: 60(sessenta) dias, a partir de 01 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU. EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021. Contratante: Município de Peabiru. Contratado: Kleber Paiva Truglio. Objeto: Contratação pessoa física para prestação de serviços na área da saúde pública, em atividade de apoio como: Farmacêutico temporário. Valor Total do Contrato: R\$ 5.448,35 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Prazo de Vigência: 60(sessenta) dias, a partir de 01 de setembro de 2021.

Imposto sobre a Propriedade Terrestre Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº 1.259, de 27 de dezembro de 2008 - EC nº 42/2003. MUNICÍPIO - PEABIRU - PR. EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 0001, de 01 de Setembro de 2021. Intimação nº (seja) (seja) (seja) que menciona para comparecimento no local citado para efetuar o assento de seu imóvel.

Câmara Municipal de Peabiru. TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021. Declaro que inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, em favor da DATALEGIS - Assessoria Pesquisa e Recursos Humanos S/C Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.031.983.0001-96 com sede administrativa na Rua Doutor Sáliles do Amaral Camargo nº 417, Bairro Bacaceri, Curitiba - Paraná, para contratação de 03 (três) inscrições para curso "O exercício da fiscalização na Administração Pública", no período de 01 a 03 de setembro de 2021, na cidade de Curitiba - PR, perfazendo um total de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais).

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol. INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2021. EDITAL RESUMIDO. Edital de Credenciamento Emergencial nº 022/2021-PR/05. OPÇÃO PREVISTA NO ART.191 DA LEI 14133/2021: EXPRESSAMENTE DE ACORDO COM A LEI 8.666/93. O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que está aberta a quem interessar possa, credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Ação Social.

Câmara Municipal de Quinta do Sol. PORTARIA Nº 015/2021. Dispõe sobre o rascunho do Poder Legislativo do dia 06/09/2021. A Senhora, Sábina Yamaji Arruda, Presidente do Poder Legislativo do município Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno:

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol. DECRETO Nº 085/2021. DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol. DECRETO Nº 085/2021. O estabelecimento destinados ao entretenimento ou a eventos culturais, tais como casas de shows, circos, teatros, cinemas, museus e atividades correlatas. III - vistoria de veículos não ligados ao Lar dos Veículos São Judas Tadeu; IV - estabelecimentos destinados a motéis, comércios, lojas de varejo, eventos, feiras, congressos, convenções, entre outros eventos de interesse profissional, técnico ou científico, realizados a feira mista do produtor; V - casas noturnas, tabacarias e atividades correlatas; VI - proibição da circulação e venda de ambulantes de outras cidades em locais públicos (ruas, vias e etc.);

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol. Gestão 2021-2024. VI - realização de cursos presenciais vinculados a Secretaria de Assistência Social, com controle do número de pessoas de 1 (uma) pessoa a cada 2 (dois) metros quadrados, com distanciamento de 1,5 metros entre si; VII - atividades e eventos relacionados aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, inclusive reuniões de grupos de idosos e crianças, com controle do número de pessoas de 1 (uma) pessoa a cada 2 (dois) metros quadrados, com distanciamento de 1,5 metros entre si; VIII - estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados, tais como casas de festas, de recepções, bem como parques infantis e temáticos, com limitação de 60% (sessenta por cento de ocupação total), respeitando-se ainda as regras previstas nos artigos 5º e 9º, deste decreto;

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol. Gestão 2021-2024. VII - orientar os alunos para manterem-se hidratados, os quais deverão trazer água de casa ou utilizar sua garrafa pessoal; VIII - deverão fazer orientação para desinfectar imediatamente das toalhas de papel nos locais dos equipamentos, utilizados para sua limpeza; IX - ficar obrigatório o uso de máscaras e luvas para todos os funcionários e colaboradores, bem como, o uso de máscaras a todos alunos e clientes no local do estabelecimento, em todo o horário das atividades; X - delimitar o espaço em que cada cliente deve se exercitar nas áreas de recreio livre e nas áreas de atividades coletivas. Cada cliente deve ir 2,0 metros de distância do outro, de preferência; XI - recomendar para que os clientes evitem horários de pico e se programar para treinar em horários alternativos, observando os limites estabelecidos;

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol. Gestão 2021-2024. adentarem ao estabelecimento, bem como antes e após o empacotamento e o pagamento dos produtos; IV - disponibilizar aos funcionários do estabelecimento, álcool 70% (álcool gel ou similar), exigindo-lhes a utilização do produto para a higienização das mãos com frequência e obrigatoriamente antes de cada atendimento, entre outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19; V - proporcionar o espaçamento mínimo de 1,5 (um vigula cinco) metros entre seus funcionários, se possível, obrigando o uso de máscaras e outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão, determinados pelas organizações sanitárias; VI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência, os equipamentos e objetos por eles utilizados durante os seus trabalhos, em especial os acessados pelo público; VII - disponibilizar luvas e produtos, como álcool 70% e similares, água e sabão, que permitam que os trabalhadores façam a higienização frequente e adequada à prevenção ao contágio e combate ao vírus; VIII - conscientizar seus colaboradores e funcionários sobre as condutas de prevenção ao contágio e combate ao vírus no ambiente de trabalho, público e doméstico; IX - regular o uso dos espaços comuns, para refeições, descanso ou outros em que os trabalhadores possam se aglomerar, de modo a manter, neste, se possível, o a quantidade máxima de pessoas e o espaçamento de cada pessoa a 1 m, orientando e disponibilizando máscaras de proteção, luvas e outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19 aos seus funcionários; X - permitir o ingresso de apenas 1 (uma) pessoa por família em farmácias, mercados e supermercados, sendo esta adulta e sem apresentar sintomas respiratórios; XI - exigir aos funcionários que adotem as medidas de higiene e outras de prevenção a contaminação e transmissão do COVID-19; XII - manter os ambientes ventilados e, em caso em que isso não seja possível, manter os aparelhos de condicionamento térmico e não utilizar seu modo de recuperação de ar; XIII - manter higienizados os locais de uso comum, especialmente os banheiros, equipando-os com sabão e lençóis cujo uso dispense o contato com as mãos; XIV - avaliar e exigir que os funcionários evitem o contato corporal entre eles e com os clientes, como o aperto de mão, o beijo e o abraço; XV - organizar e fluxar o fluxo de pessoas na entrada e saída do comércio, de maneira a evitar o contato físico e a proximidade entre os que por ali passam;

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol. Gestão 2021-2024. XVI - proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de uso pessoal, dando preferência a utensílios descartáveis; XVII - orientar os funcionários quanto às medidas a serem adotadas durante o uso dos transportes de trabalho, para a prevenção do contágio e transmissão do vírus; XVIII - determinar imediatamente ao funcionário com sintomas da doença, como tosse e febre, que procure uma Unidade Básica de Saúde, orientando-o a se isolar das demais pessoas, principalmente das que pertencem ao grupo de risco; XIX - higienizar os carrinhos e cestas de transporte de mercadorias com frequência, especialmente os seus puxadores e outros locais comumente manuseados pelos consumidores; XX - Obrigatoriedade de utilização de máscaras, luvas e de porte de álcool 70% para autônomos, ambulantes e informais; XXI - adotar qualquer outra medida que se mostre necessária e possível no caso para a prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19; XXII - não permitir o consumo de produtos no local, dentro e em frente de mercados e supermercados; XXIII - os mercados e supermercados deverão disponibilizar um funcionário na entrada do estabelecimento para mediar/regular temperatura através de termômetro digital infravermelho e álcool 70% de todos que adentrem ao estabelecimento; XXIV - os mercados e supermercados deverão disponibilizar um funcionário para cuidar das filas de agendamento e posturas de seus estabelecimentos, organizando-as de modo a orientar o fluxo de pessoas e o distanciamento; XXV - os mercados e supermercados deverão disponibilizar um funcionário para controlar as filas dos caixas, se responsabilizando pela não adoção das medidas previstas neste decreto e das demais normas sanitárias existentes com distanciamento, uso de máscaras e etc.; XXVI - os mercados e supermercados deverão disponibilizar e autorizar a entrada no local de álcool 70% (sessenta por cento) de sua capacidade total, devendo organizar filas externas, com distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas;

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol. Gestão 2021-2024. XXVII - a lei permita e entenda de apenas um membro da família no mercados e supermercados, sendo que em caso de cumprimento, poderá responder o estabelecimento a ser passados que desampararem; XXIX - a lei permita a entrada de menores de 14 (quatorze) anos nos mercados e supermercados, mesmos que acompanhados de responsável legal, ressalvados aqueles que não tiverem outro de menor; XXX - as atividades de Salões de beleza, barbearias e similares, poderão funcionar observando os dias e horários previstos neste decreto, devendo manter o distanciamento de forma individualizada por profissional prestador de serviço, com horário previamente agendado, vedada a aglomeração de pessoas em salas de espera, obedecendo o espaçamento de uma pessoa a cada dois metros, obedecendo as medidas mínimas de higiene abaixo expostas; XXXI - higienizar, após cada uso, durante o período do funcionamento e sempre quando do início das atividades, as superfícies de toques (moedas, cédulas, moedas, notas, equipamentos, máquinas e etc.), preferencialmente com álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro produto adequado a indicado pelos órgãos de Saúde; XXXII - manter disponível "kit" completo de higiene de mãos nos banheiros de clientes e funcionários, caso existam, utilizando sabonete líquido preferencialmente, álcool 70% e toalhas de papel descartáveis; XXXIII - Os estabelecimentos comerciais de alimentos, como restaurantes, bares, lanchonetes, padarias, sorveterias e confeitarias deverão observar, além das condições já estabelecidas neste Decreto, as seguintes normas:

Quinta do Sol Gestão 2021-2024. I - caso o local de trabalho forneça alimentação, recomenda-se que sejam utilizados equipamentos descartáveis...

Quinta do Sol Gestão 2021-2024. V - fica obrigatório o uso de máscaras para todos os funcionários e colaboradores, bem como, o uso de máscaras a todos os fiéis...

Quinta do Sol Gestão 2021-2024. Art. 12. Fica dispensada a licitação para aquisição, bens, serviços e insumos de saúde e aqueles destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública...

Quinta do Sol Gestão 2021-2024. Art. 2º. A administração municipal fica autorizada a entrar no estabelecimento privado e a permanecer para verificar o regular cumprimento das exigências...

Prefeitura Municipal de Roncador. Decreto Nº 122/2021. Súmula: Fica, por prazo determinado, novas medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Roncador...

Prefeitura Municipal de Roncador. Decreto Nº 122/2021. O Prefeito do Município de Roncador, Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município...

Prefeitura Municipal de Roncador. Decreto Nº 122/2021. Art. 2º. Este Decreto vigorará do dia 01/09/2021 até o dia 30/09/2021. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Roncador. Decreto Nº 122/2021. Súmula: Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo à data que especifica, por ocasião do feriado nacional da independência e das outras providências.

Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão. Extrato de Aditivo de Contrato de Locação. 1. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/19/2020. 2. Local: Edna Ribeiro dos Santos Tsibouchi.

Prefeitura Municipal de Roncador. Portaria Nº 179/2021. Súmula: Nomeia Fiscal de Contrato e dá outras providências. O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná...

Prefeitura Municipal de Roncador. Portaria Nº 180/2021. O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município...

Prefeitura Municipal de Roncador. Portaria Nº 181/2021. O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Prefeitura Municipal de Roncador. Portaria Nº 182/2021. O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Prefeitura Municipal de Roncador. Portaria Nº 183/2021. O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Prefeitura Municipal de Roncador. Portaria Nº 184/2021. O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Prefeitura Municipal de Roncador. Portaria Nº 185/2021. O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Prefeitura Municipal de Juranda. Portaria Nº 126/2021 - RH. Súmula: Dispõe sobre cancelamento de gozo de férias do servidor público. A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal...

Prefeitura Municipal de Juranda. Extrato Nº 056/2021. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 020/2021. Autorização e Fundamentação: Lei Municipal nº 1054/2013 e 2.201/2017. Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003. MUNICÍPIO - PEABIRU - PR. EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 01 de Setembro de 2021.

TRIBUNA DO INTERIOR. Edital de Intimação Fiscal Nº 00001, de 01 de Setembro de 2021. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.